



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**LEI DE Nº 396, DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

Extingue Cargo de Confiança do Poder Executivo e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica extinto o Cargo de Secretário Geral da Prefeitura, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito deste Município, e suas Assessorias e Diretorias de Departamento que porventura existirem na Secretaria extinta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 21 de janeiro de 2013.

**JAIRO HERCULANO DE MELO**  
Prefeito Constitucional